



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 01/2020 - DISCIPLINA OS BLOCOS DE CARNAVAL E EVENTOS PRIVADOS PARALELOS DO VIII CARNAVAL DA DIVERSIDADE E 33º LAVAGEM DA ESQUINA DO PADRE.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2019
- ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

#### RATIFICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2019 CR.FMS

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL - UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA - 20HS E PERMANÊNCIA SEMANAIS EM SERVIÇO DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM PRODUÇÃO DE 60 PROCEDIMENTOS/MÊS NA UPA III, Nº 190/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO - ME
- 2º TERMO ADITIVO NO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA - UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES E PLANTÃO MÉDICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA III) - 12 HORAS/DIAS DA SEMANA, Nº 189/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A

EMPRESA CIMEC - CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME

- 3º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA - UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI
- 3º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA FEIRA AGROECOLOGICA



Portaria nº 01/2020

**DISCIPLINA OS BLOCOS DE CARNAVAL E EVENTOS PRIVADOS PARALELOS DO VIII CARNAVAL DA DIVERSIDADE E 33ª LAVAGEM DA ESQUINA DO PADRE.**

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secelt), visando disciplinar os desfiles dos blocos carnavalescos que atuarão durante o VIII Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre, estabelece o presente REGULAMENTO que valerá para todas as agremiações constituídas e grupos informais que participam dos cortejos.

Parágrafo único – O descumprimento das exigências contidas nesta Portaria poderá acarretar no indeferimento do pedido de autorização para desfile ou na proibição de sua realização caso haja a constatação da infração após autorização, mesmo que já esteja em andamento o festejo.

Art. 2º - O horário e ordem de desfile serão definidos pela Secelt respeitando-se a precedência de participação no evento.

§ 1º – Não será permitido o desfile em datas e horários que não sejam previamente definidos por esta Secretaria, consoante o calendário festivo adrede estabelecido.

§ 2º - O descumprimento deste artigo ensejará na adoção das medidas legais e administrativas para a responsabilização do(s) infrator(es).

Art. 3º - Cada bloco ou grupo organizado deve cumprir as exigências legais referentes ao desfile público desta modalidade de evento, bem como apresentar à Secelt o cumprimento de especificações da legislação municipal, especialmente os seguintes:

- a) Comprovação do contrato de segurança e cordeiros.
- b) Alvará emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.
- c) Comprovante da realização da vistoria veicular emitido pelo Departamento de Trânsito do município.

Art. 4º - Cada bloco deverá trazer, devidamente identificados por meio de vestuário próprio e distinto, seus componentes administrativos, cordeiros, seguranças, veículos, etc.

Parágrafo único – Os blocos somente serão qualificados como tal se os seus foliões forem identificados com abadás próprios.

Art. 5º - Cada bloco, por meio de seus administradores e/ou diretores identificados, assume total responsabilidade por todos e quaisquer incidentes que ocorram dentro de sua área de atuação.

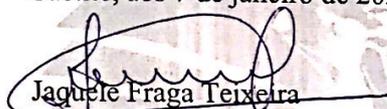


Parágrafo único – Para efeito do disposto no caput deste artigo considera-se “área de atuação” aquela delimitada por cordas durante o cortejo, a sede (formal ou informal), veículos (trios elétricos, carros de som, carros de apoio, etc.) que tragam ou não uma identificação externa e ainda os “pontos de encontro” ou reunião de seus integrantes.

Art. 6º - Eventos paralelos devem ter sua autorização solicitada com uma antecedência mínima de dez dias antes de sua realização, e somente serão autorizados se sua realização e localização não interferirem nas demais programações culturais desta Secelt.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Caetité, aos 7 de janeiro de 2020



Jaqueline Fraga Teixeira  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo destinados a manutenção das Unidades de Saúde, deste Município. **DATA:** 21/01/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** Na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 08/01/2020. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal.



**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, homologação e ratificação da Dispensa de Licitação N° 117/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N ° 752 no dia 02 de janeiro de 2020.

### Onde lê-se:

no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal

### Leia-se:

no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal

CAETITÉ – BA, 08 de janeiro de 2020.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da homologação e ratificação da Dispensa de Licitação N° 125/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N ° 752 no dia 02 de janeiro de 2020.

### Onde lê-se:

02 de dezembro de 2020

### Leia-se:

02 de janeiro de 2020

CAETITÉ – BA, 08 de janeiro de 2020.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001.2019 CR.FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ Nº 30.757.445/0001-81, estabelecida à Rua Dr. Asdrubal Meira, Nº 70, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 07 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2019 CR.FMS****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 e determino a contratação da empresa ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ Nº 30.757.445/0001-81, estabelecida à Rua Dr. Asdrubal Meira, Nº 70, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 07 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 001/2020, Inexigibilidade 001/2020, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ N.º 30.757.445/0001-81, residente à Rua Dr. Asdrubal Meira, N.º 70, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 07 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal*PREFEITURA DE  
CAETITÉ*  
*Governo Participativo*

2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL – UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA – 20HS E PERMANÊNCIA SEMANAIS EM SERVIÇO DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM PRODUÇÃO DE 60 PROCEDIMENTOS/MÊS NA UPA III, Nº 190/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54, COMO CONTRATADA.

### INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade Clínica Geral – UBS Woqiton Fernandes Teixeira – 20hs e permanência semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção de 60 procedimentos/mês na UPA III, Nº 190/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na prestação de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade Clínica Geral – UBS Woqiton Fernandes Teixeira – 20hs e permanência semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção de 60 procedimentos/mês na UPA III, nº 190/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:



PREFEITURA DE

**CAETITÉ***Governo Participativo*SETOR DE  
**CONTRATOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME  
CNPJ: nº 03.399.916/0001-54  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL: WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, COMO CONTRATADA.**

### INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME, CNPJ: nº 18.358.437/0001-67, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, Nº 193/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade do atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade – Cirurgia Geral: Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a cirurgia Hospitalar, nº 193/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

SETOR DE  
**CONTRATOS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

PAULO SÉRGIO GONDIM CASTRO – ME  
CNPJ: nº 18.358.437/0001-67  
**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**2º TERMO ADITIVO NO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA – UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES E PLANTÃO MÉDICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA III) – 12 HORAS/DIAS DA SEMANA, Nº 189/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CIMEC - CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME, CNPJ: nº 10.574.141/0001-71, COMO CONTRATADA.**

### INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CIMEC - CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA - ME, CNPJ: nº 10.574.141/0001-71, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção Especialidade: Ortopedia – Unidade de Saúde Lara Fernandes e Plantão Médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA III) – 12 horas/dias da semana, Nº 189/2018, celebrado em 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade do serviço de consulta médica na atenção especialidade: Ortopedia – Unidade de Saúde Lara Fernandes e Plantão Médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA III) – 12 horas/dias da semana, nº 189/2018.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

SETOR DE  
**CONTRATOS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

CIMEC - CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA – ME  
CNPJ: nº 10.574.141/0001-71  
**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**3º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA – UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, COMO CONTRATADA.**

### INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Nº 275/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade no serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, nº 275/2018.**

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

SETOR DE  
**CONTRATOS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI  
CNPJ: nº 29.727.126/0001-44  
**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**3º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, COMO CONTRATADA.**

### INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woquiton Fernandes Teixeira, Nº 274/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade no serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woquiton Fernandes Teixeira, nº 274/2018.**

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

SETOR DE  
**CONTRATOS**

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES  
CNPJ nº 11.418.640/0001-32  
Secretária Municipal de Saúde  
**Contratante**

CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI – ME  
CNPJ: nº 16.757.354/0001-15  
**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA FEIRA AGROECOLOGICA

Nº	NOME	CPF / CNPJ	CATEGORIA
1.	COOMADAC- Cooperativa Mista Agropecuária para o Desenvolvimento Auto Sustentável da Agricultura Familiar Ltda.	04.174.956/0001-60	PROCESSADOS
2.	QUILOMBO Contendas – Associação dos Pequenos Produtores de Contendas APIMUC /AMATER	02.833.054/0001-63 18.726.469/0001-78 04.325.712/0001-31	Artesanato, processados e hortaliças Sementes e Mudas crioulas
3.	Associação do Movimento de Mulheres Camponesas de Caetité	09.446.605/0001-85	Processados, Artesanato, lácteos, hortaliças, frutas
4.	Associação dos Amigos e Agricultores de Candonga (grupo de mulheres)	01.791.955/0001-77	Processados (bolos, biscoitos, rapadura, mel, etc)
5.	Edilson Jair dos Santos	005.381.855-54	Hortaliças /Frutas/Verduras
6.	Osvaldino Fogaça da Silva	898.089.755-34	Hortaliças/Frutas/Verduras
7.	Diego Santana Silva	066.175.985-71	Hortaliças
8.	Janicassia Valença Garcia	045.350.355-12	Lanches (pastel, coxinhas, sucos)
9.	Paulo Geovani Fernandes Pereira	000.173.185-80	Hortaliças
10.	Nilva Silva Pereira Rocha	029.224.045-79	Lácteos
11.	Associação da Irmandade Rural de Lagoa de Dentro, Cinzeiro e Adjacências	07.267.822/0001-82	Processados, Artesanatos, Biscoitos.
12.	Maria Isabel Bitencourt da Silva	010.567.805-84	Biscoito, Lácteos
13.	Eliete Batista Souza	020.237.325-81	Processado, bolos, biscoitos, queijos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

14.	Tatiana de Souza Carvalho	018.316.685-05	Queijo, Requeijão, Manteiga
15.	Silvani Inês Xavier Pinto	464.717.235-04	Rapadura, Tijolo, doces
16.	Luciene Santos Oliveira	868.127.425-20	Artesanato
17.	Maria do Carmo Xavier Soares	320.411.875-49	Hortaliças, Derivados da cana
18.	Willian Costa Rodrigues	022.666.455-44	Hortaliças, Frutas, Verduras
19.	Francisco Gil da Silva	186.574.275-91	Hortaliças, mandioca, verduras
20.	Zoraide Ladeia da Silva	012.063.665-40	Hortaliças, frutas e verduras
21.	Adailson Meira dos Santos	993.701.155-87	Hortaliças
22.	Maelson Oliveira da Silva	053.737.645-31	Farinha, Queijo, Beiju
23.	Marleide Nelsina de Jesus Santos	003.585.905-90	Hortaliças, tempero, verduras
24.	Venâncio Couto Cunha	315.406.678-04	Hortaliças, tijolo, bolos
25.	Valdemar Donizete de Moura	186.566.235-00	Processados, Lácteos, farinha
26.	Antônio Pereira Bonfim	369.975.015-91	Frutas, verduras e Hortaliças
27.	Gislaine Dias Silva	004.567.335-74	Hortaliças, Frutas, ovos
28.	Gilson Soares de Souza	015.621.475-01	Hortaliças, Frutas, aves
29.	José Pedro Hipólito	273.932.058-23	Hortaliças
30.	Lucinalva Barbosa da Silva	064.883.365-84	Artesanato
31.	Edna Pereira Cardoso	006.602.845-02	Bolos, biscoito, pães



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

32.	Evangealdo Soares Borges	876.629.905-59	Hortaliças, verduras
33.	Ione Silva Amorim Nascimento	007.789.965-22	Comidas Típicas
34.	Ana Lina Celsina da Silva	997.659.265-53	Biscoitos, Bolos, Requeijão
35.	Celina Maria da Silva	130.701.608-16	Hortaliças
36.	Enilde Maria de Moura Miranda	127.927.215-53	Hortaliças, Frutas, Rapadura
37.	Edson Almeida Maciel	361.099.835-00	Mel, derivados da apicultura, peixe
38.	Marinalva dos Santos Souza	295.668.668-28	Hortaliças
39.	Dulcineia Maria de Jesus Silva	736.199.065-72	Hortaliças, verduras
40.	Julberto Teixeira Vieira	804.996.605-44	Hortaliças, verduras
41.	Romulo Souza Silva	005.272.645-20	Hortaliças, Bolos, biscoitos
42.	Alcides Ferreira da Silva	258.475.975-68	Hortaliças, Frutas e Verduras

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governa Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28E6-4430-A14F-AD56> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 28E6-4430-A14F-AD56**



### Hash do Documento

5B52F34E2F08EE5B8D667A1A5E510FD7255E9A755F69D38D4DF83244BA7AF52D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/01/2020 17:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25